



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

883/2014-PR

Folha

1

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e competência instituída pelo Decreto nº 4.725, de 9 de junho de 2003 e suas alterações, tendo em vista o que dispõe o § 4º do art. 41 da Constituição Federal, o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Ofício Circular nº 16 SRH/MP, de 27 de julho de 2004 e os critérios estabelecidos na Portaria nº 193/2005 - PR, desta Presidência,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Convalidar os Atos Homologatórios do Estágio Probatório e confirmar no respectivo cargo efetivo com efeitos retroativos à data de efetivação do exercício de três anos no cargo.

2.0 - OBJETIVO

Considerar os Atos Homologatórios do Estágio Probatório e confirmar no respectivo cargo efetivo, com efeitos retroativos à data de efetivação do exercício de três anos no cargo, para o servidor relacionado abaixo:

Matrícula SIAPE: 2212973

Nome do servidor: HELENA LUCIA CARNEIRO SANTOS

Cargo: TECNOLOGISTA EM SAÚDE PÚBLICA

Classe: J

Padrão: III

Data de efetivo exercício: 11/08/2010

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

25/08/2014

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		883/2014-PR
Folha	2	De 2
Entrada em Vigor		

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 25/08/2014.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	25/08/2014
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.